



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO N° 496/2016
PROJETO DE LEI N° 1001/2016
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Institui o Dia Estadual do Trombone no
Calendário Oficial do Estado da
Paraíba.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de datas e eventos do Estado da Paraíba, o Dia do Trombone, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

ADRIANO GALDINO
Presidente